

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RS 1,00

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução					
Unidade Orçamentária	Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição			Fonte			Acréscimos		Decréscimos	Provisão			Destaque	Empenhado		%	Liquidado	%	Pago	%	
Código	Descrição		Programa	Ação e Subtítulo	Esfera	Código	Descrição	GND	A	B	C	D=A+B+C	E	F	G	H = D-E+F+G	I	I/H	J	J/H	K	K/H	
03.101	T.JES	02.122	0023.2029	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	789.647.809,00	0,00	0,00	789.647.809,00	0,00	0,00	0,00	789.647.809,00	750.255.032,11	95,01	251.839.370,13	31,89	251.255.103,33	31,82
		02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	96.152.258,00	0,00	0,00	96.152.258,00	0,00	0,00	0,00	96.152.258,00	88.055.222,22	91,58	29.961.418,42	31,16	29.953.447,87	31,15
		02.128	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02.272	0023.0023	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2	101	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	62.399.292,00	0,00	0,00	62.399.292,00	0,00	0,00	0,00	62.399.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.901	FUNEPJ	02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	3	159.882.295,00	0,00	0,00	159.882.295,00	0,00	0,00	0,00	159.882.295,00	123.698.693,77	77,37	33.873.419,34	21,19	33.758.565,66	21,11
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	671	SUPERAVIT	3	0,00	36.304.905,00	0,00	36.304.905,00	0,00	0,00	0,00	36.304.905,00	17.324.391,02	47,72	18.514,55	0,05	18.514,55	0,05
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	271	ARRECADADO PELO ÓRGÃO	4	5.581.705,00	0,00	0,00	5.581.705,00	0,00	0,00	0,00	5.581.705,00	2.720.640,50	48,74	700.777,72	12,55	700.777,72	12,55
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	671	SUPERAVIT	4	0,00	9.149.369,00	0,00	9.149.369,00	0,00	0,00	0,00	9.149.369,00	629.493,35	6,88	17.112,31	0,19	17.112,31	0,19
<b>Total</b>									<b>1.113.708.359,00</b>	<b>45.454.274,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.162.633,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.162.633,00</b>	<b>982.683.472,97</b>	<b>0,85</b>	<b>316.410.612,47</b>	<b>27,30</b>	<b>315.703.521,44</b>	<b>27,24</b>	

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos  
 2. Nas colunas relativas à execução, não incluir as despesas referentes aos restos a pagar do ano anterior.